



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



PROCESSO ADM Nº 04.018/2021
CONTRATO Nº 183/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situado na Av. Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Thamiris Cristina Silva Rabelo, portador do CPF n.º 022.602.283-80 e RG n.º 015279742000-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 22, Centro, na cidade de Presidente Juscelino/MA, a seguir denominada contratante e a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** escrita no CNPJ sob o nº 38.350.483/0001-27 com sede na Avenida da Cohab, 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim-Maranhão, CEP 65.350-000, representado pelo seu proprietário Senhor Ademar Castro Ferreira Júnior portador do CPF 614.431.943-36 RG nº 0379548420095 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 183/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves para Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 183/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 24/09/2022 e término em 24/09/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 05 de Setembro de 2022.

THAMIRIS CRISTINA SILVA
Assinado de forma digital por THAMIRIS CRISTINA SILVA
RABELO:02260228380
Dados: 2022.09.05 10:08:44 -03'00'

Thamiris Cristina Silva Rabelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ADEMAR CASTRO FERREIRA
Assinado de forma digital por ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR:61443194336
Dados: 2022.09.05 11:58:44 -03'00'

Ademar Castro Ferreira Júnior
ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 38.350.483/0001-27
Contratada

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcelly F. de Oliveira CPF: 071801243-81

Nome: Raysa Eduarda O. M. Santos CPF: 614599523-94

Nazaré Ferraz Tomaz Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 28 de março de 2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022, REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e execução previsto nas cláusulas oitava e nona do Contrato Administrativo nº 112/2019, decorrente da Tomada de Preço nº 001/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 066/2019, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para a implantação de 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de água no Povoador Monge Belo 02, Município de Itapecuru-Mirim - MA. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Aditivo vigorará pelo prazo de 8 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. BASE LEGAL: Artigo 57 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita Orçamentária e Gestão. p/CONTRATADA: Carlos Orleans Nunes - Representante Legal. Itapecuru-Mirim - MA, 13 de outubro de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, Ordenadora de Despesas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 213/2022-SEMED, PUBLICADO DO DIÁRIO NACIONAL DA UNIÃO seção 3, página 276, sexta-feira 9 de setembro, nos seguintes termos:

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO
2.1 O período de execução e vigência do presente Contrato será até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, e seu início ocorrerá em até 05 (cinco) após a emissão da Ordem de Serviço.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO
2.1 O período de execução e vigência do presente Contrato será até 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura, e seu início ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

Itapecuru-Mirim, 29 de agosto de 2022
MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

Processo Administrativo nº 210.660.045/2022. Tipo de Classificação: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no Município de Matões/MA. Nos termos do contrato de repasse nº916430/2021/MAPA/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. DATA DE ABERTURA: 03/11/2022. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Av. Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente no retrado na CPL de 08:00h às 12:00h. De segunda a sexta feira pelo preço de R\$0,00 (sessenta reais).

Matões-MA, 17 de Outubro de 2022.
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de material gráfico destinados as Secretarias Municipais de Administração e Educação de Nina Rodrigues, no dia 01 de novembro de 2022, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 17 de Outubro de 2022.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uma motocicleta 0 km para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues, no dia 28 de Outubro de 2022, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 17 de Outubro de 2022.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022/CPL/PMPL**

O Município de Paço do Lumiar-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 43 de 01 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 03 de novembro de 2022 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2022, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de farmamento e acessórios padronizados para atender demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Paço do Lumiar - MA, observando as condições e especificações constantes neste Edital. Poderá participar deste

Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de novembro de 2022. LOCAL: www.compraspaçodolumiar.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.paçodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambauá, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00h às 13:00h ou através do e-mail: licitacao@paçodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 10 de outubro de 2022.
RICKSON SOARES DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022**

Processo Administrativo nº 9093/2021
O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE PROPONENTES NOS LOTES 1 E 2, que tinha por objeto Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para contratação de empresa especializada em fornecimento de farmamento e acessórios padronizados para atender demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Paço do Lumiar - MA, observando as condições e especificações constantes neste Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço do Lumiar - MA, 10 de outubro de 2022.
RICKSON SOARES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 184/2022 que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado, a Empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, (CNPJ nº 16.793.035/0001-65). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a vigência do Contrato nº 184/2022 objetivando a execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA. Amparo Legal: art. 57 da Lei Nº 8.666/93. Pedro do Rosário-MA, 14 de outubro de 2022. Assinatura: Jailson da Conceição dos Santos, Secretária Municipal de Administração; Antônio Pereira Nascimento Filho - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditamento ao Contrato nº 175/2021. CONTRATADA: ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.440.097/0001-47. DO OBJETO: prorrogar por mais 12 meses com início em 24/09/2022 e término em 24/09/2023 nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Segunda - Da Vigência. Data: 05/09/2022.

Segundo Termo Aditamento ao Contrato nº 181/2021. CONTRATADA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-27. DO OBJETO: prorrogar por mais 12 meses com início em 24/09/2022 e término em 24/09/2023 nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Segunda - Da Vigência. Data: 05/09/2022.

Segundo Termo Aditamento ao Contrato nº 182/2021. CONTRATADA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-27. DO OBJETO: prorrogar por mais 12 meses com início em 24/09/2022 e término em 24/09/2023 nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Segunda - Da Vigência. Data: 05/09/2022.

Segundo Termo Aditamento ao Contrato nº 183/2021. CONTRATADA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-27. DO OBJETO: prorrogar por mais 12 meses com início em 24/09/2022 e término em 24/09/2023 nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Segunda - Da Vigência. Data: 05/09/2022.

Segundo Termo Aditamento ao Contrato nº 184/2021. CONTRATADA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-27. DO OBJETO: prorrogar por mais 12 meses com início em 24/09/2022 e término em 24/09/2023 nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Segunda - Da Vigência. Data: 05/09/2022.

Primeiro Termo Aditamento ao Contrato nº 05/07/2021. CONTRATADA: SOLOAGUA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 04.815.675/0001-40. DO OBJETO: prorrogar por mais 12 meses com início em 13/09/2022 e término em 13/09/2023 nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução e Vigência. Data: 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-CPL/PMR**

Processo Administrativo nº 050/2022.
A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada e designada pela Portaria GP nº 016/2022, torna público aos interessados o Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 001/2022-CPL/PMR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Raposa/MA, nos Bairros: Maresia, Jardim das Oliveiras, Pirâmide, Bom Vivor, Talita e Cumbeiro, conforme Contrato de Repasse nº 915774/2021/MDR/CAIXA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT. EMPRESA: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61. VALOR: R\$ 1.852.551,76 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Raposa/MA, 22 de julho de 2022.
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Presidente da Comissão

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-CPL/PMR**

Processo Administrativo nº 052/2022.
A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada e designada pela Portaria GP nº 016/2022, torna público aos interessados o Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/PMR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Raposa/MA, nos Bairros: Pirâmide, Verde Mar, Alto do Farol, Vila Maresia e Vila Lacy, conforme Contrato de Repasse nº 917775/2021/MDR/CAIXA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT. EMPRESA: GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA-EPP, CNPJ nº 13.022.102/0001-50. VALOR: R\$ 2.875.143,76 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Raposa/MA, 22 de julho de 2022.
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Presidente da Comissão

